

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA nº 785, de
2017****REQUERIMENTO N.º , DE 2017****(Do Sr. Átila Lira)**
CD/17637.17652-96

Requer Audiência Pública para debater a Medida Provisória 785 de 2017 que “Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e art. 93, inc. I, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a Medida Provisória 785 de 2017 que “Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei



CÂMARA DOS DEPUTADOS

nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências”.

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes pessoas:

1. Luiz Claudio Costa – Ex Secretário Executivo do MEC;
2. Henrique Paim: Ex Secretário Executivo do MEC;
3. Antônio Correa Neto: Ex Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios- DIGEF do FNDE
4. Adriano Fonseca Seabra: Ex Coordenação-Geral de Concessão e Controle do Financiamento Estudantil - CGFIN do FNDE
5. Carlos Furlan: Presidente do PraValer
6. Marcelo Lima: Presidente do Quero Bolsa
7. Paulo Rabello de Castro: Presidente do BNDES
8. Wilson Risolia Rodrigues: Presidente da Falconi Consultoria de Resultado (MEC)
9. Elizabeth Guedes: Vice Presidente da ANUP

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil conta hoje com aproximadamente 8,2 milhões de matrículas no ensino superior, sendo 6,1 milhões em instituições privadas. Desses matrículas, 2,3 milhões são contratos do Fies, representando 38% das matrículas na rede privada.

Sem sombra de dúvida, o Fies se consolidou como uma das mais importantes políticas de democratização do acesso à educação no Brasil. Os dados são expressivos, dos 2,3

CD/17637.17652-96



CÂMARA DOS DEPUTADOS

milhões de estudantes, 51% são negros ou pardos, 83,3% são oriundos da escola pública e 13.924 são pessoas com deficiência.

A MP 785/17 promove alterações nas regras do Fies sob a alegação de que o programa possui altos índices de inadimplência e responsabiliza as atuais regras pelo problema.

Por se tratar de um programa de grande relevância para a educação brasileira, e com o objetivo de contribuir para que o novo FIES tenha êxito e compromisso de responsabilidade com os investimentos públicos, é que solicito a realização de uma audiência pública no âmbito desta Comissão Mista.

Sala das Comissões, de 2017.

**Deputado ÁTILA LIRA
PSB-PI**

CD/17637.17652-96